

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Joe Valle



EMENDA DE PLENÁRIO Nº 34 (MODIFICATIVA) **(Do Sr. Deputado JOE VALLE)**

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1.486, DE 2017,
que autoriza o Poder Executivo a instituir
o Instituto Hospital de Base do Distrito
Federal – IHBDF e dá outras providências.**

Dê-se ao art. 1º, §4º, do projeto a seguinte redação:

Art. 1º (...)

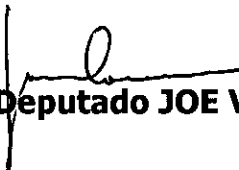
(...)

§4º O estatuto do IHBDF estabelecerá as áreas e limites de atuação assistencial, de acordo com a política e o planejamento de saúde do Distrito Federal, dentro das diretrizes de descentralização, participação social, relevância pública, hierarquização e formação de rede.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de fixar claramente as diretrizes constitucionais na atuação do IHBDF.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputado JOE VALLE

